

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

PORTARIA Nº 028/2026 - CMP
15 de junho de 2026.

EMENTA: Substituição temporária dos membros das Comissões Permanentes da CMP, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde com respaldo no atestado médico, por 130 (cento e trinta) dias, compreendido entre 01 de junho de 2026 e 09 de outubro de 2026, baseada no Art. 56 § 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição ao Vereador José Marcondes Pereira da Costa membro das Comissões Permanente, o substituto o Vereador Thiago Queiroga Solano Vale, que ficarão compostas temporariamente da seguinte forma:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: PRISCILLA JALES DANTAS - MDB

RELATOR: THALES QUEIROGA SOLANO VALE - PL

MEMBRO: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: THALES QUEIROGA SOLANO VALE - PL

RELATOR: VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO - PP

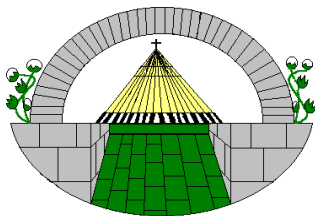
MEMBRO: MATHEUS FORTE DANTAS BELO - PL

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTE :

PRESIDENTE: MATHEUS FORTE DANTAS BELO - PL

RELATOR: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE - MDB

MEMBRO: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE - PP



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE: VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO - PP

RELATOR: MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA - MDB

MEMBRO: THALES QUEIROGA SOLANO VALE – PL

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE - MDB

RELATOR: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE - PP

MEMBRO: LEANDRO BEZERRA ALVES - MDB

Art. 2º - A vigência dessa nomeação temporária de membro dessas Comissões Permanentes vigorará enquanto durar a licença do vereador acima citado, voltando a sua composição permanente ao término da licença.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E
E
C U M P R A - S E

Patu/RN, 15 junho de 2026.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente